



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 53 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a composição do Grupo de Trabalho "Saneamento nas Escolas - Projeto Sede de Aprender".

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e no Processo Administrativo SEI nº 19.00.4001.0005384/2023-74, RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria CNMP-PRESI nº 313 de 04 de novembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

X – PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH, Membro Auxiliar da Comissão da Infância, Juventude e Educação.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO